

Universidade Estadual de Maringá Pró-Reitoria de Ensino Diretoria de Assuntos Acadêmicos



REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 012/2021-DAA

 $CERTID\~AO$

Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 13 de maio de 2022.

Publica os prazos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2022.

Susana Mazur Santiago Silva Secretária

- O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando
- o inciso XI do art. 22 e o VIII do art. 25 da **Resolução** nº **244/1992-CAD**, estabelecendo competência à DAA para efetuar o levantamento de vagas existentes nos cursos de graduação para utilização em outras formas de ingresso;
- o disposto na **Resolução nº 012-2021-CEP** que aprova normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;
- a necessidade de alteração nos prazos dos resultados dos processos em virtude do início do ano letivo 2022 em 18 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar **os prazos** dos Processos Ingressos Especiais **para iniciar no ano letivo de 2022.**

ATIVIDADE/EVENTO	PRAZO	PRAZO
TRANSFERÊNCIAS INTERNAS Transferência Interna de Curso, Turno ou Campus/Polo de EAD TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS Transferência Externa de alunos de INSTITUIÇÃO PÚBLICA, PRIVADA OU ESTRANGEIRA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR Ingresso em Nova Habilitação e Novo Curso de Graduação	Publicação do Edital de procedimentos e solicitação para todos os processos 16/05/2022 a 20/05/2022	Publicação do Edital de resultados para todos os processos em 11/07/2022 04/07/2022
REINGRESSO DE ALUNOS DESLIGADOS	Publicação do Edital de procedimentos e solicitação em 16/05/2022 a 30/06/2022	Publicação do Edital de resultados <u>em</u> 11/07/2022



Universidade Estadual de Maringá Pró-Reitoria de Ensino Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação da Portaria n.º 012/2021-DAA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2022.

Prof. Dr. Carlos Humberto Martins

Sarlor Ho Marteni

Diretor de Assuntos Acadêmicos